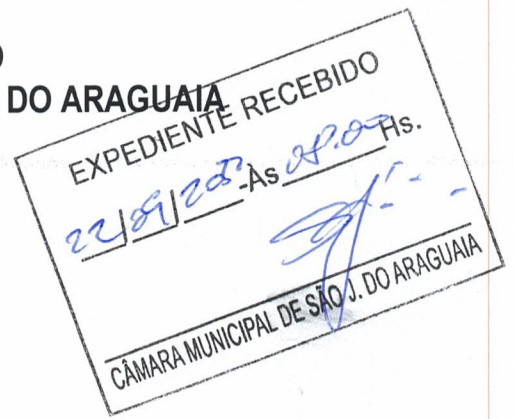




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**ESTADO DO PARÁ**



**REQUERIMENTO Nº 002/2023.**

Exmº SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

Requeiro nos termos do artigo 11, § 8º da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 106, X do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário desta casa de lei, que seja oficiado o Poder Executivo na pessoa da senhora Marcellanne Cristina, Prefeita Municipal e através de sua secretaria competente, para que sejam enviadas a esta Câmara Municipal:

- cópias das guias de Recolhimento do INSS sobre a pasta dos segurados e patronal referentes ao ano de 2022 até o mês de agosto de 2023.
- Informação sobre a atual situação de adimplência do Município de São João do Araguaia junto à Previdência Social (Receita Federal).
- Informação sobre a existência de acordo de parcelamento de débito entre o município de São João do Araguaia e a Previdência Social (Receita Federal). Em caso afirmativo, como está à situação de adimplência do Município em relação ao pagamento do referido parcelamento.
- Relação de empregados sistema eSocial transmitido via DCTFWeb; referentes as Folhas de Pagamento, dos meses de janeiro/fevereiro/março/abril/maio/junho/julho/agosto/2023


**JUSTIFICATIVA:**

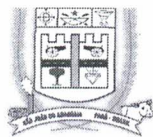
Considerando que cabe à Câmara de Vereadores a fiscalização da administração financeira e orçamentária do Município, cabe-nos o dever de requisitar documentos e informações para avaliarmos a situação de adimplência do Município de São João do Araguaia junto à Previdência Social. Outrossim, sabe-se que o sistema previdenciário brasileiro possui diversas fontes de custeio sendo as mais importantes as provenientes dos empregadores (contribuição patronal) e dos contribuintes (desconto sobre o salário). Cidadãos me procuraram solicitando informações a respeito do recolhimento à Previdência Social por parte da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, e se a mesma vem repassando os valores descontados dos servidores públicos municipais referentes às contribuições previdenciárias e também patronal.

Lembramos que de conformidade com o art. 73 inciso XIX da lei orgânica, o prefeito tem o prazo de trinta dias para as informações solicitadas na forma Regimental.

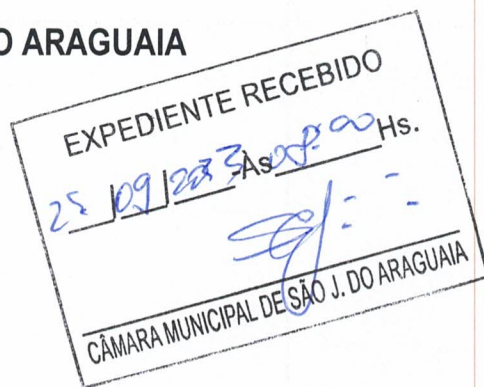
Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.



  
**JHEMENSON DA SILVA FREITAS**  
Vereador - CIDADANIA



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**ESTADO DO PARÁ**



**REQUERIMENTO Nº 003/2023.**

Considerando que os vereadores não só tem o direito, mas também o dever de pedir informações sobre os atos da administração municipal, em face da obrigação de fiscalizar todos os atos do Chefe do Poder Executivo, por expressa disposição Constitucional.

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto Plenário, que a Prefeita Municipal através de seu departamento competente envie a este Poder Legislativo, o quanto segue:

FORNECER CÓPIA DO PE/2023.012-PMSJA SRP REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E OUTROS, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.

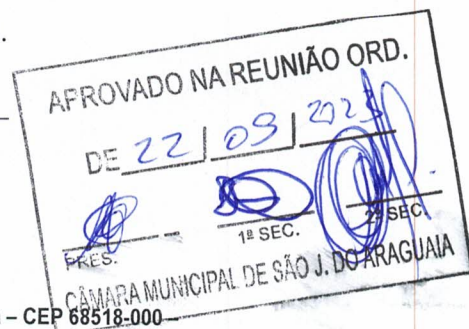
FORNECER CÓPIA DO PE/2023.015-FME PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO EDUCACIONAL PEDAGÓGICA E APOIO ADMINISTRATIVO VISANDO A ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

FORNECER CÓPIA DO PE/2023.021-PMSJA SRP REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE FERRAMENTAS EM GERAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

Lembramos que de conformidade com o art. 73 inciso XIX da lei orgânica, o prefeito tem o prazo de trinta dias para as informações solicitadas na forma Regimental.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.

**JHEMENSON DA SILVA FREITAS**  
Vereador - CIDADANIA





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

**REQUERIMENTO Nº 004/2023.**

Requeiro nos termos do artigo 11, § 8º da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 106, X do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário desta casa de lei, que seja oficiado o Poder Executivo na pessoa da senhora Marcellanne Cristina, Prefeita Municipal e através de sua secretaria competente, para que sejam enviadas a esta Câmara Municipal:

- Notas Fiscais de compra de medicamentos para a secretaria municipal de saúde, de janeiro a agosto de 2023.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que cabe à Câmara de Vereadores a fiscalização da administração financeira e orçamentária do Município, cabe-nos o dever de requisitar documentos e informações para esclarecimentos à população, dado as reclamações de usuários do sistema de saúde pública sobre a falta de medicamentos nos postos de saúde do município.

Lembramos que de conformidade com o art. 73 inciso XIX da lei orgânica, o prefeito tem o prazo de trinta dias para as informações solicitadas na forma Regimental.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.

**JHEMENSON DA SILVA FREITAS**  
**Vereador - CIDADANIA**

